

# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 544 Semana de 17 a 23 de agosto de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### Seção I Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 6.495, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 107.754,69 (Cento e sete mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta nove centavos), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º- As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 107.754,69 (Cento e sete mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta nove centavos), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

   Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06495 / 2012 - 06/08/2012	
ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANCADO     ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL  FONTE DESPESA	
   SUPLEMENTACAO   	
	1.600,00
  02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01   00060   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   	258,57
02.08.01  3.3.90.00.00  12 122 0207 - 2077  01   00094   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	138,30
	600,10
	500,00
  02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01  00116 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL   	2.300,00
'   02.08.04  3.1.90.00.00  12 361 0956 - 2302  02   00131   VALORIZACAO MAGISTERIO   16	.000,000
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2050  01   00162   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	398,44
02.08.06  3.3.90.00.00  12 306 0206 - 2074  01   00175   ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	8.000,00
   02.08.06  3.3.90.00.00  12 306 0206 - 2074  01   00185   ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR   	800,00

02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00212   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1	350,00
02.09.03   3.3.90.00.00   27 812 0307 - 2108   01   00227   FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	I	260,64
02.09.03  4.4.90.00.00  27 122 0328 - 2318  01   00239   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ı	701,43
02.11.01   3.3.90.00.00   04 121 0607 - 2229   01   00267   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ı	204,60
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00339   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS F	POST	OS DE SA
0,000.00		
02.13.01  3.3.90.00.00  10 303 0106 - 2028  01   00349   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		55.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00366   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS F	POST	OS DE SA
0.80,06		205.00
02.14.01 3.3.90.00.00 151220510-2190 01 00428 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-	305,00
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00436   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICO:	S MI	INICIPAIS I
.800,00		
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00439   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICO:	S ML	INICIPAIS
.700,00		- 1
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00446   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACA	O DI	VIAS
.650,00		
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00449   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIA	S	300,00
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00479   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	1	.300,00
02.17.01   3.3.90.00.00   18 541 0606 - 2224   01   00504   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		82,14
		425,41
02.19.01   3.3.90.00.00   15 452 0801 - 2289   01   00546   MANUTENCAO DO TRANSTIO    TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69	ntos e	
TOTAL   107.754,69    TOTAL   107.754,69		
TOTAL   107.754,69		
TOTAL   107.754,69    TOTAL   107.754,69	0	
TOTAL   107.754,69    TOTAL   107.754,69	0	
TOTAL   107.754,69	0	e cinqüenta
TOTAL   107.754,69	0	e cinqüenta
TOTAL   107.754,69	0	e cinqüenta
TOTAL   107.754,69	0	
TOTAL   107.754,69	0	r cinqüenta 777,17 822,83
TOTAL   107.754,69	0	777,17 822,83 258,57
TOTAL   107.754,69	0	777,17 822,83 258,57
TOTAL   107.754,69	0	777,17 777,17 822,83 258,57 138,30 0,10



7.254,30 |

TOTAL   107.754,69	
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00545   MANUTENCAO DO TRANSTIO   425,41	i
02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00502   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO   82,1	14
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00481   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR   1.300,00	1
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2174  05   00445   RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS   2.950,	,00
7.500,00	
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  02   00438   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAL	.IS
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00427   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   30:	5,0
80,06	
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00411   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	SA
8.000,00	
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00381   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	SA
02.13.01  3.3.90.00.00  10 303 0106 - 2028  05   00350   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS   55.000,	,00
02.11.01  3.3.90.00.00  04 121 0607 - 2229  01   00266   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   20-	14,6
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0307 - 2109  01   00232   PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS   120	6,9
   02.09.03  3.3.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00230   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS   480	0,5
02.03.03   03.030.000.00   27   012 0007 - 2100   01   00220   PROMIDICAD DE EVENTOS ESPORTIVOS   13.	٥,٥
   02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0307 - 2109  01   00228   PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS   13:	3,6
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01   00221   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS   226	0,9
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00213   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   350	0,0
02.08.06  3.3.90.00.00  12 306 0206 - 2075  05   00183   FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR   8.800	0,0
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2050  01   00160   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   398,	,44
8.745,70	
02.08.04  3.3.90.00.00  12 361 0956 - 2305  02   00146   CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENT	ΓAL

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu. em 06 de agosto de 2012.

### OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO, Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### **DECRETO Nº 6.496, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685 de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**



**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.790.918,10 (Um milhão setecentos e noventa mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos), a saber:

Profesture Municipal de Jahre	
Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 6496 / 2012 - 06/08/2012	
I I	
CLASSIFICACAO	
ESPECIFICAÇÃO DA ACAO   VALOR LANCADO	
ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.02.01  3.3.90.00.00  04 122 0701 - 2281  01   00007   MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.500,00
	28.500,00
	7.800,00
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00057   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.800,00
I	
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00059   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00061   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	37.200,00
	1.200,00
	200,00
	92,63
	900,00
	1.203.890,14
	639,36
	1.000,00
	1.705,57
	295,40
   02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00366   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POS	TOS DE SA
61.000,00	
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00428   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	895,00
	2.500,00
I	
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00446   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO D 1.500,00	DE VIAS
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00454   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO D	E VIAS
8.900,00	
02.15.04  4.4.71.00.00  26 782 0523 - 2175  01   00456   CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	2.500,00
	500,00
	400,00

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - ( Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.369.918,10 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos), a saber:

   Prefeitura Municipal de Jahu
02 DECRETO 6496 / 2012 - 06/08/2012
   CLASSIFICACAO
ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANCADO
ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL  FONTE DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES
02.08.03  3.1.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00101   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL   500.000,00
02.08.04  3.3.90.00.00  12 361 0956 - 2305  02   00146   CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL
178.420,00
02.08.05  3.3.50.00.00  12 365 0202 - 2050  01   00159   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   33,03
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2050  05   00163   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   25.470,14
I
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2054  01   00164   TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL   59,60
I
02.08.08  3.1.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00195   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES   500.000,00
02.08.08  3.3.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00201   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES   900,00
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01   00213   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   3.344,93
]
'   02.10.02  3.3.50.00.00  13 392 0302 - 2279  01   00248   SUBVENCAO A ONG CULTURAL   10.181,00
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01   00254   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   11.424,21
11.424,21
   02.10.02  4.4.90.00.00  13 392 0302 - 1017  01   00257   REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS
10.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 303 0106 - 2028  01   00349   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS   61.000,00
02.15.05  3.3.90.00.00  15 452 9007 - 2325  01   00464   MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS   2.344,05
02.15.06  3.3.90.00.00  15 452 0508 - 2182  01   00470   ADMINISTRACAO DE CEMITERIO   6.615,10
02,15,06  3,3,90,00,00  15 452 0508 - 2182  01   00471   ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO   2,500,00

	1
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00483   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	38.684,25
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2168  01   00484   VARRICAO DE RUAS	94,13
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2288  01   00548   MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTF	RATIVOS DO TRANSITO
885,60	
·	
02.19.01  4.4.90.00.00  15 452 0801 - 1081  01   00555   OBRAS PARA MELHORIA DO TRANSITO	14.962,06
TOTAL   1.369.918,10	
Excesso de arrecadação de convênios no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – constantes o	do Anexo II (Art. 7º, inciso
I da Lei orçamentária) do convênio para construção de reservatório metálico e implantação de rede	adutora no Jardim Maria
Luiza III, Decreto nº 6.492, de 1º de Agosto de 2012, a saber:	
Prefeitura Municipal de Jahu	
I	
02 DECRETO 6496 / 2012 - 06/08/2012	I
1	
'	
RECURSOS UTILIZADOS	
EXCESSO DE ARRECADACAO  ANULACAO   SUPERAVIT FINACEIRO  OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTA-
RIO  TOTAL	
200.000,00   0,00   0,00   0,00   200.000,00	
Excesso de arrecadação no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte um mil reais), decorrente de	recursos próprios (Art. 6°,
inciso I da Lei orçamentária), a saber:	
Prefeitura Municipal de Jahu	
I	
02 DECRETO 6496 / 2012 - 25/04/2012	I
I	
RECURSOS UTILIZADOS	
EXCESSO DE ARRECADACAO  ANULACAO   SUPERAVIT FINACEIRO  OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTA-
RIO  TOTAL	
221.000,00   0,00   0,00   0,00   221.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu. em 06 de agosto de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO, Secretário Especial de Relações Institucionais.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### **DECRETO Nº 6.499, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

Designa membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** São designados membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU criado pela Lei nº 3.833, de 09 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I – Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Titular: Teresinha de Jesus Dua Grombone

Suplente: Nilson Rosa

II – Da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

Titular: Rodrigo Dalaqua de Oliveira

Suplente: Artur Lamesa

III - Da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

Titular: Gabriela da Matta Guedes Suplente: Valeria Lopes Rodrigues

IV – Da Secretaria de Meio Ambiente;

Titular: Ana Lúcia Gatto Conti

Suplente: Luiz Fernando Dias da Silva

V – Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Paulo Henrique de Campos Suplente: Marcelo Luiz Salviato

VI – COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Luiz Carlos de Campos Prado

Suplente: Rafael Machado

VII – Instituto Pró - Terra; Titular: Fabiano Antonelli Suplente: Maria Iara Alonso

VIII - Representante dos proprietários de imóveis passíveis de tombamento

Titular: Helena Messenberg Szabó Suplente: Ilona Messenberg Szabó

XI – Associação Comercial e Industrial;

Titular: Irineu Segantin Suplente: Willian César Zugaib

X – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 20ª Subsecção;

Titular: Luís Arato de Freitas Suplente: Newton Odair Mantelli

XI – AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

Titular: Marcos Antônio Martines Fernandes

Suplente: Luciana Maria Palanca

XII – Representante dos empresários do setor imobiliário

Titular: Luiz Henrique Fernandez Suplente: Sandra Peralta Surian

XIII - COMTUR/JAHU (Conselho Municipal de Turismo);

Titular: Julio Cesar Polli

Suplente: João Guilherme Ribeiro Castro.

**Art. 2º** O Conselho será presidido pelo(a) Secretário(a) de Cultura e Turismo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 10 de agosto de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO, Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### **DECRETO Nº 6.500, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006;

### DECRETA:

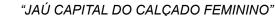
**Art. 1º** São designados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – os membros abaixo relacionados:

- I ESCOLHIDOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:
- Titular: João Guilherme Ribeiro Castro.
- Suplente: Julio Cesar Polli.
  - II DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Maria Luiza Fregolente Faracco. Suplente: Ricardo Luis Dal´bó.

- III DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO:
- Titular: Joana D'Arc de Fátima Rosa.
- Suplente: Rita de Cássia Munhoz Simões
  - IV DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
  - Titular: Paulo Henrique Campos.
- Suplente: Marcelo Luiz Salviato.
  - V DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS:
  - Titular: Deubles de Cássio Bachiega Simões.
- Suplente: Linneu Tamanini Machado.
  - VI DA FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO:
  - Titular: Rachel Cesarino de Moraes Navarro.
- Suplente: Antonio Cesarino de Moraes Navarro.
  - VII DA REDE HOTELEIRA:
  - Titular: Mônica de Almeida Prado Costa Massoni.
- Suplente: Maria Fernanda Costa.





#### VIII - DE AGÊNCIAS DE TURISMO:

- Titular: Fábio Ronchi.
- Suplente: Leda Maria Sichieri Ronchi

### IX – DO SINDICATO DOS CALÇADISTAS:

- Titular: Donizete Aparecido Serra.
- Suplente: José Ferreira
  - X DOS CLUBES DE SERVIÇOS (Rotarys, Lions, Lojas Maçônicas):

Titular: José Renato Landigraf.

Suplente: Luiz Fernando Neves Franco.

XI – DO COMÉRCIO VAREJISTA: Titular: Heraldo Fernando Alonso.

Suplente: Pedro Alonso Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 10 de agosto de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO, Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.501, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Confere a Miss São Paulo 2012 FRANCINE PANTALEÃO Diploma de Reconhecimento Público.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

I. foi realizado no dia 11 de agosto de 2012, o concurso Miss São Paulo, na Capital Paulista, onde a modelo jauense sobrelevou o nome de Jahu:

II. a modelo Jauense vem de se sagrar vencedora do Concurso Miss São Paulo em 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É conferido a Miss São Paulo 2012 FRANCINE PANTALEÃO Diploma de Reconhecimento Público, por ter difundido o nome do Município de Jahu, como a mulher mais bela do Estado de São Paulo, conquistado na noite de sábado dia 11 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 14 de agosto de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO, Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### **EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1601, de 26/07/2012 – Nomeia Robson Roberto Volpato, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, a partir de 03/07/2012.

Nº 1602, de 26/07/2012 – Nomeia Alex Fernando Padovan, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Transportes, a partir de 03/07/2012.

Nº 1603, de 26/07/2012 – Nomeia Lucas Fernando de Oliveira Kil, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Implantação e Manutenção de Sinalização, a partir de 03/07/2012.

 $N^{\circ}$  1604, de 26/07/2012 – Nomeia Cristina Madalena Ustulin, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Especialidades Odontológicas, a partir de 03/07/2012.

Nº 1605, de 26/07/2012 – Nomeia Daniela Galeazzi de Mello Baptista, para exercer em comissão o cargo de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 03/07/2012.

 $N^{\circ}$  1606, de 26/07/2012 – Nomeia James Perroni, para exercer em comissão o cargo de Gerente, a partir de 03/07/2012.

Nº 1607, de 26/07/2012 − Designa Regina Helena Teixeira Cardoso, para exercer a função de confiança de Assessor de Enfermagem, a partir de 02/07/2012.

Nº 1608, de 26/07/2012 – Exonera Joaquim César de Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 25/07/2012.

 $N^{\circ}$  1609, de 27/07/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Talita Souza Antonio Barreto, a partir de 20/07/2012.

 $N^{o}$  1610, de 27/07/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Leandro Miranda, referente ao período de 27/07/2007 a 26/07/2012.

 $N^{\rm o}$  1611, de 30/07/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Geise Keli Frari dos Santos, a partir de 07/11/2012.

 $\rm N^{o}$  1612, de 30/07/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Ruth de Souza Antonio Pires, a partir de 16/07/2012.

 $N^{\circ}$  1613, de 30/07/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Maria Cecília Buchala Thomaz, a partir de 01/08/2012.

 $N^{\rm o}$  1614, de 30/07/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Ruth de Souza Antonio Pires, a partir de 13/11/2012.

 $N^{\rm o}$  1615, de 30/07/2012 – Prorroga por 30 dias os termos da Portaria 1455 de 29 de junho de 2012.

 $N^\circ$  1616, de 30/07/2012 – Aprova Denise Garcia, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

 $N^{\circ}$  1617, de 30/07/2012 – Aprova Taiana Luzia Gonçalves Meira, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

 $N^{\circ}$  1618, de 30/07/2012 – Nomeia Cacilda Naba Mateus, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Sinalização Vertical, a partir de 03/07/2012.

 $N^{\circ}$  1619, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vanuci Urrea Trajai da Cruz, a partir de 31/07/2012.

 $N^{\circ}$  1620, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Leandro Miranda, a partir de 17/08/2012.

 $N^{\circ}$  1621, de 01/08/2012 – Exonera Moises Jose da Silva, do cargo de provimento efetivo de Motorista I, a partir de 05/07/2012.

 $N^{\circ}$  1622, de 01/08/2012 – Exonera Arnaldo Simão Junior, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista I, a partir de 09/07/2012.



 $N^{\circ}$  1623, de 01/08/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Patrícia Ferreira, a partir de 26/07/2012.

 $N^{\circ}$  1624, de 01/08/2012 – Concede 365 dias de Licença sem vencimentos, nos termos do art. 77 da LC 265/2005 a Débora Dijelma Zamparo Gomes, a partir de 06/08/2012.

 $N^{\rm o}$  1625, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Geraldo Silveira, a partir de 30/07/2012.

 $N^{\circ}$  1626, de 01/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Cassiane Ceneda Soares, a partir de 30/07/2012.

 $N^{\circ}$  1627, de 01/08/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Patrícia Ferreira, a partir de 23/11/2012.

 $N^{\circ}$  1628, de 01/08/2012 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Ana Cristina Cândida Negrão, no dia 23/07/2012.

N.º 1629, de 01/08/2012 – Designa Anderson Juliano Moya, Heloisa Helena Custódio Zanzotti, Lucia Helena Grossi Zafra, para comporem Comissão Permanente de Sindicância.

 $N^{\circ}$  1630, de 02/08/2012 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos, nos termos do art. 77 da LC 265/2005 à Rafaela Fernanda Rodrigues Faustino, a partir de 23/07/2012.

 $N^{\circ}$  1631, de 02/08/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Ligia Maria Vieira Freitas, a partir de 01/11/2012.

 $N^{\circ}$  1632, de 02/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Arnaldo Simão Junior, referente ao período de 27/04/2007 a 26/04/2012.

 $N^{\circ}$  1633, de 02/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Givoneti Aparecida Oliveira Luzetti, referente ao período de 19/06/2007 a 18/06/2012.

Nº 1634, de 02/08/2012 – Designa Anderson Juliano Moya, Heloisa Helena Custódio Zanzotti, Lucia Helena Grossi Zafra, para comporem Comissão Permanente de Sindicância.

Nº 1635, de 02/08/2012 – Designa Anderson Juliano Moya, Heloisa Helena Custódio Zanzotti, Lucia Helena Grossi Zafra, para comporem Comissão Permanente de Sindicância.

 $N^{\rm o}$  1636, de 03/08/2012 – Concede 02 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Janaina Gonçalves de Souza Alves, nos dias 30 e 31/07/2012.

 $N^{\rm o}$  1637, de 03/08/2012 – Concede meio período do dia 27/07/2012, e, o dia 30/07/2012 de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Cristina Almeida Rios de Souza.

 $N^{\circ}$  1638, de 03/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Alessandra Marenelli, no dia 31/07/2012.

 $N^{\circ}$  1639, de 03/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Andreza Lopes Balestero, a partir de 08/08/2012.

 $N^{\circ}$  1640, de 26/07/2012 – Exonera Lílian Kelly de Souza, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, a partir de 01/08/2012.

 $N^{\circ}$  1641, de 06/08/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à KATIUSCY CRISTINA BORGES DE SOUZA, a partir de 06/08/2012.

 $N^{\circ}$  1642, de 06/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Arnaldo Simão Junior, referente ao período de 27/04/2002 a 26/04/2012.

 $N^{\circ}$  1643, de 06/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Edio Antonio Camilotti, referente ao período de 05/08/2007 a 04/08/2012.

 $N^{\circ}$  1644, de 06/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Maria Gorete Francisco, no dia 02/08/2012.

 $N^{\circ}$  1645, de 06/08/2012 – Exonera Maria Luiza da Costa Neves Bassan, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I, a partir de 14/12/2011.

Nº 1646, de 06/08/2012 – Designa Vania Regina Piragine Madella, João Roberto de Chico e Daniela Galeazzi de Mello Baptista, para comporem Comissão Coordenadora da Avaliação do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho Periódica.

Nº 1647, de 06/08/2012 – Exonera Cleusa Vicente Fialho Talieri, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 29/02/2012.

N° 1648, de 06/08/2012 − Exonera Creusa Aparecida Archangelo, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira I, a partir de 04/01/2012.

 $N^{\circ}$  1649, de 06/08/2012 – Exonera Luiz Antonio Andreasi Fantin, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança I, a partir de 17/02/2012.

Nº 1650, de 06/08/2012 – Aprova o servidor Thiago Jesus da Fonseca, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Jahu, 14 de agosto de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho, Secretario Especial de Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU Extrato de Contrato.

Instrumento: Termo de Convênio

Autorização Legal: Lei Municipal nº 3.596/2001

N° do Instrumento: 8266

Conveniada: Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São

ose.

CNPJ/MF: 50.228.097/0007-58

Objeto: Prestação de Serviços Socioassistenciais

Prazo de Vencimento: 12 meses

Data da assinatura: 02 de julho de 2012.

Valor Total: R\$ 204.466,68 (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Instrumento: Aditamento

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4658/2011

N° do Instrumento: 8267

Conveniada: Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim de Jaú.

CNPJ/MF: 50.760.402/0001-44

Objeto: Cessão de Menores Mirins

Prazo de Vencimento: Não Consta

Data da assinatura: 04 de julho de 2012.

Valor Total: Não Consta

Instrumento: Aditamento

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4658/2011

N° do Instrumento: 8268

Conveniada: Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim de Jaú.

CNPJ/MF: 50.760.402/0001-44 Objeto: Cessão de Menores Mirins Prazo de Vencimento: Não Consta

Data da assinatura: 11 de setembro de 2011.

Valor Total: Não Consta

Prefeitura Municipal de Jahu, em 10 de agosto de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho, Secretário Especial de Relações Institucionais.



### Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

## SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Técnico de Enfermagem I, Técnico de Enfermagem do PSF I e

Professor Educação Básica II – Português. Editais nº. 003/2012, 005/2010 e 01/2010.

Ofício: nº. 2999/2012

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Técnico de Enfermagem I, Técnico de Enfermagem do PSF I e Professor de Educação Básica II - Português a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

### **ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 23 de Agosto de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

### **CANDIDATOS HABILITADOS**

Horário: 8h30

Técnico de Enfermagem I

02º Karine Nalígia Oliveira dos Santos - RG: 27.998.129-06

Horário: 09h00

Técnico de Enfermagem do PSF I

43º Isabela Aparecida de Oliveira - RG: 34.824.428-9

Horário: 09h30

Professor de Educação Básica II – Português 11º Daniela Aparecida da Costa – RG: 30.151.224-3 12º Aline Grazielli de Lucci – RG: 41.582.087-X 13º Aline Campesi – RG: 41.463.081-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU Em, 14 de Agosto de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

### Seção III Licitação

## INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 036/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE CHORUME E SERVIÇOS ASSEMELHADOS, ATRAVÉS DE 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE, ACOPLADO COM BOMBA, DOTADO DE MOTORISTA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DO CANIL MUNICIPAL.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 024/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 029/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COM-BUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO.

CONVITE 030/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE RODO FERROVIÁRIO NO MUNICIPIO DE JAHU, NO CRUZAMENTO ENTRE A VICINAL JOSÉ MARIA VERDINI E A VIA FÉRREA KM 283+942.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 028/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USOVETERINÁRIO E HUMANO PARA SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS VIÁRIOS DE INTERCESSÃO TIPO ROTATÓRIA NA AVENIDA FREDERICO OZANAM, ABRANGENDO ÁREA DO CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO CAMARGO NO MUNICÍPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2012 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.256/2.012 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2012 – VALOR R\$ 195,00.

CONTRATO 8.261/2.012 – ENSIN – EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO ELETRIFICAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 050/2.010.



"JAÚ CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

CONTRATO 8.262/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2012 – VALOR R\$ 780,00.

CONTRATO 8.263/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2012 – VALOR R\$ 650,00.

CONTRATO 8.264/2.012 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – CONCORRÊNCIA 002/2012 – VALOR R\$ 861.038,13.

CONTRATO 8.265/2.012 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – CONCORRÊNCIA 004/2012 – VALOR R\$ 505.365,07.

CONTRATO 8.269/2.012 – GISLAINE REGINA FASSINA M.E. – PREGÃO PRESENCIAL 016/2012.

CONTRATO 8.271/2.012 – JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 – VALOR R\$ 498.500,00.

CONTRATO 8.272/2.012 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-DESTE S./A. – PREGÃO PRESENCIAL 038/2010 – VALOR R\$ 211.408,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

## Seção IV Autarquias

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 5°, "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, em cumprimento ao disposto no caput, do artigo 5° da Lei Federal n° 8.666/93, justifica a alteração na ordem de pagamento dos empenhos em favor das Concessionárias SANEJ SANEAMENTO DE JAÚ LTDA. e ÁGUAS DE MANDA-GUAHY S/A., no exercício de 2012, em razão de questões envolvendo o fluxo de caixa da autarquia municipal, em observância ao preceito constitucional do interesse público.

Jahu – 14 de agosto de 2012 HAYLGTON BONFANTE Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

### Extrato de Portarias

Portaria nº. 80, de 16/08/2012 – Nomeia Guilherme Aparecido da Rocha, a partir desta data, para o cargo de "Advogado", em caráter de estágio probatório.

Portaria nº. 81, de 16/08/2012 – Exonera a partir desta data, Sônia Regina Beliasse, do cargo de "Assessor Parlamentar".

Portaria nº. 82, de 17/08/2012 - Nomeia Valdir Chacon Manzini, a partir desta data,

para o cargo de "Assessor Parlamentar".

Jahu, 17 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon, Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº. 303/2007)

### **FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO**

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;

Contratado: L. F. Freitas Bastos;

Objeto: Fornecimento de 02 (duas) unidades de Termobloco para o

Hospital Amaral Carvalho;

Prazo: 60 dias;

Valor: R\$ 3.142,40 (três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta

centavos):

Data: 29 de junho de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 002/2012

Edital n.º 006/2012.

Contrato de Repasse nº 0344987-90/2010/Ministério da Saúde/Caixa.

Objeto: Reforma de unidade de saúde.

Abertura: dia 21 de agosto de 2012, às 14 horas.

Os interessados em participar podem retirar o edital até 24h antes da data de abertura, o qual se encontra disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h, na Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, 89, Jahu/SP, telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu/SP, 08 de agosto de 2012 Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro Diretor Superintendente

### **Expediente**

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983 Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

### Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.



